

PORTARIA N.º 068 – DG, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2094

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Marisa Aparecida Francisco Franco**, matrícula n.º 486, Professora Normalista - IF, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 16/04/2014 a 30/04/2014 e o segundo de 09/09/2014 a 23/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral